

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 018/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE SETEMBRO (QUARTA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o falecimento da primeira-dama do Município de Portalegre/RN, a Sra. Maria Marquise Dantas de Freitas Rêgo;

Considerando o Decreto Municipal nº 635, de 19 de setembro de 2023, que decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Portalegre/RN e decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, dia 20 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de setembro (quarta-feira) de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de setembro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 60331307

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/09/2023.
EDIÇÃO 1741. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>